

drão "CM.10" da Delegacia Regional de Polícia do Município de Corumbá, a contar de 1º de janeiro do corrente ano.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 30 de abril de 1.976.

JOSÉ GARCIA NETO

ALOYSIO MADEIRA ÉVORA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve exonerar SEVERINO PEREIRA DO NASCIMENTO da função de Investigador de Polícia, em comissão, da Delegacia Regional de Polícia do Município de Corumbá, a contar de 1º de janeiro do corrente ano, por ter sido nomeado para outra função.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 30 de abril de 1.976.

JOSÉ GARCIA NETO

ALOYSIO MADEIRA ÉVORA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 42, VI, da Constituição Estadual, resolve exonerar, a pedido, CACILDO DA FONSECA MORAIS do cargo de Juiz de Paz do Distrito da Séde da Comarca de Tres Lagoas, tendo em vista o que consta do processo nº 1314/76, da Chefia do Gabinete do Governador.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 30 de abril de 1976.

JOSÉ GARCIA NETO

EDWARD REIS COSTA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear ODIEL PEREIRA VIANA (RG. 3.327) para exercer, em comissão, o cargo de Delegado de Polícia Padrão "CM.8" do Município de Inocência, ficando assim retificado o Ato Governamental de 18.01.76, publicado no Diário Oficial Estadual de 20.01.76, por ter saído incorreto.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 30 de abril de 1.976.

JOSÉ GARCIA NETO

ALOYSIO MADEIRA ÉVORA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 4º, da Lei nº 3.679, de 11 de novembro de 1975, resolve nomear MARILUCE DORILEO, para exercer em comissão, o cargo de Secretária do Secretário de Segurança Pública, Símbolo CM-8, a partir de 02 de janeiro do corrente ano.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 30 de abril de 1.976.

JOSÉ GARCIA NETO

ALOYSIO MADEIRA ÉVORA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO:

Faz saber que o Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso decreta e ela promulga a seguinte

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 13

Modifica a redação do "caput" e acrescenta um parágrafo ao artigo 71 da Constituição Estadual

Artigo 1º - O artigo 71 da Constituição Estadual, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 71 - Haverá em cada Distrito um Juiz de Paz,

seu suplente e um Escrivão de Paz, sendo, os dois primeiros, de livre nomeação do Governador para um período de dois anos, admitidas as reconduções".

Artigo 2º - Ao artigo 71 da Constituição Estadual, é acrescentado um parágrafo quarto, com a redação seguinte:

§ 4º - Os Escrivães de Paz serão nomeados após habilitação em concurso, na forma que a lei exigir".

Artigo 3º - Esta Emenda Constitucional entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 07 de Abril de 1976

NELSON RAMOS - Presidente

LONDRES MACHADO - 1º Secretário

CLEOMENES NUNES - 2º Secretário (ad hoc)

RESOLUÇÃO Nº 01/76

Concede ao Deputado RUBEN FIGUEIRÓ, licença para ausentar-se do País.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com fundamento no que dispõe o artigo 152, do seu Regimento Interno, resolve:

Artigo 1º - Fica concedida ao Deputado RUBEN FIGUEIRÓ, licença para ausentar-se do País, no período de 18 a 23 de março de 1.976.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de abril de 1.976

NELSON RAMOS - Presidente

LONDRES MACHADO - 1º Secretário

RONALD ALBANEZE - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02/76

Concede ao Deputado MILTON FIGUEIREDO, licença para ausentar-se do País.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com fundamento no que dispõe o artigo 152, do seu Regimento Interno, resolve:

Artigo 1º - Fica concedida ao Deputado MILTON FIGUEIREDO, licença para ausentar-se do País, no período de 15 de fevereiro a 15 de março de 1.976.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de abril de 1.976

NELSON RAMOS - Presidente

LONDRES MACHADO - 1º Secretário

RONALD ALBANEZE - 2º Secretário

A T O Nº 16/76

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

R E S O L V E:

Promover o servidor efetivo do Poder Legislativo, ANTONIO NAZARETH DE BARROS, Motorista Legislativo, nível PLTO - 112-4 para nível ILTO - 112-5, na vaga decorrente da aposentadoria de JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS, a partir de 1º de abril do corrente ano.

Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 12 de abril de 1.976.

NELSON RAMOS - Presidente

LONDRES MACHADO - 1º Secretário

MILTON FIGUEIREDO - 2º Secretário - Had-Hoc